



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/01/2025

RD N.º PRE/DAF-001/2025

ASSUNTO Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento e renovação das licenças Autodesk, bem como serviços de apoio ao uso das aplicações Autodesk na implementação da metodologia BIM.

I - Relatório/Justificativa:

A Metodologia BIM, em inglês, Building Information Modeling, em português, Modelagem da Informação da Construção é um processo de criação e gerenciamento de informações para um recurso construído. Com base em um modelo inteligente e habilitado por uma plataforma na nuvem, a metodologia BIM integra dados estruturados e multidisciplinares para produzir uma representação digital de um recurso em todo seu ciclo de vida, desde o planejamento e o projeto até a construção e as operações.

A SPOBRAS vem trabalhando para implantação da Metodologia BIM para permitir estudos de concepção de novos projetos de forma mais inovadora e produtiva na elaboração, acompanhamento, revisões e aprovação dos projetos de engenharia, bem como para apoiar o gerenciamento de projetos e da construção dos empreendimentos com coordenação das disciplinas, extração de quantitativos e sequenciamento da construção.

Atualmente a SPOBRAS utiliza 18 licenças do pacote Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial e 4 licenças Build – Unlimited CLOUD Commercial da Autodesk e serviços de apoio ao uso das aplicações Autodesk.

Com o crescimento dos projetos e a expansão das atividades da SPOBRAS, identificamos a necessidade de renovação de subscrição das licenças já existentes e a aquisição de mais 17 (dezesete) licenças do pacote Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial e 02 BIM Collaborate Pro - Single User CLOUD Commercial, assim com os serviços de apoio ao uso das aplicações Autodesk por 36 (trinta e seis) meses. Esta expansão permitirá mais profissionais trabalharem simultaneamente nos projetos, acelerando os prazos de entrega, possibilitando atender a um maior número de projetos, adaptando-se rapidamente às demandas da administração superior.

Desta feita, para continuidade das melhores práticas tecnológicas na execução de suas obras com a metodologia BIM, é necessária instauração de processo licitatório com vista à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para renovação de subscrição de 18 (dezoito) licenças Autodesk - Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial, 04 (quatro) Licenças Build – Unlimited

CLOUD Commercial, fornecimento de mais 17 (dezesete) - Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial e 02 (dois) BIM Collaborate Pro - Single User CLOUD Commercial, assim como os serviços de suporte, em horas de consultoria a serem prestadas pela futura contratada, opcionalmente e sob demanda, durante a vigência do contrato, , cujo valor total previsto é de R\$ 2.675.533,33 (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por um período de 36 (trinta e seis) meses.

II - Resolução:

A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide:

- 1) Autorizar a instauração de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento e renovação das licenças Autodesk para renovação de subscrição de 18 (dezoito) licenças Autodesk - Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial, 04 (quatro) Licenças Build – Unlimited CLOUD Commercial, fornecimento de mais 17 (dezesete) - Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial e 02 (dois) BIM Collaborate Pro - Single User CLOUD Commercial, bem como os serviços de suporte, em horas de consultoria a serem prestadas pela futura contratada, opcionalmente e sob demanda, durante a vigência do contrato, cujo valor total previsto é de R\$ 2.675.533,33 (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por um período de 36 (trinta e seis) meses.
- 2) Autorizar a contratação da empresa vencedora do certame;
- 3) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento da Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GSL – 10/12/2024	SIGLA - DATA DAF – 10/12/2024	PRD Nº	SIGLA - DATA DAF – 10/12/2024	SIGLA - DATA CHG – 23/01/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Dirceu Geraldo Milani Junior
Gerente

Em 23/01/2025, às 15:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 23/01/2025, às 16:41.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 24/01/2025, às 11:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118417237** e o código CRC **C2DB6A1E**.